DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Terça-feira, 30 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 980** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.524, DE 30 DE JULHO DE 2024.

NOMEAR O COMITÊ GESTOR CULTURAL PARA E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA -SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Comitê Gestor Cultural para e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc** no Município de Rubiácea -SP, com os seguintes nomes e representações:

1. Fabrício Caetano de Souza, Secretário Municipal de Administração – Presidente;

2. Bruna Wíris Dessotti Felismino – Rep. do Poder Público;

3. Vinícus Aparecido Cardoso Faria – Rep. do Poder Público;

4. Sandra Cristina Rombi - Representante de Grupos Artísticos.

Art. 2º O Prazo de Validade da Comissão será enquanto durar o processo de execução da Lei Aldir Blanc no ano de 2024, a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.525 DE 30 DE JULHO DE 2024.

DESIGNAR A SERVIDORA ELIS REGINA MORAES FELISMINO, COMO GESTORA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO COM A CASA ABRIGO NOSSO LAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Srª. **ELIS REGINA MORAES FELISMINO,** CPF nº 319.526.308-43, Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, para exercer as funções de Gestor Responsável pelo Termo de Fomento com a **CASA ABRIGO NOSSO LAR**.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rubiácea, tendo em vista os resultados do Processo Seletivo Edital nº 01/2024, vem **CONVOCAR,** os candidatos abaixo relacionados, para num prazo de até 10 dias, tomar posse junto a este Órgão Executivo:

Cargo de Motorista

Nº INSC. 20031 - CRISTIANO DA SILVA CARDOSO – CPF 450.369.308-51

Cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - ARTE

Nº INSC. 20025 - SAMARA MONIK VERISSIMO – CPF 430.455.518-90

Deverá os candidatos apresentar os seguintes documentos: Título Eleitoral, CPF, prova de escolaridade e habilitação legal, duas fotos 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

Rubiácea – SP, 30 de julho de 2024.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de julho de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 980** | **Página 3 de 4**

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Rubiácea - SP

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE RUBIACEA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º SEMESTRE DE 2024

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	julho-23	agosto-23	setembro-23	outubro-23	novembro-23	dezembro-23	janeiro-24	fevereiro-24	março-24	abril-24	maio-24	Mês Ref. junho-24	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	44.947,24	34.625,06	37.793,66	37.180,46	46.733,59	40.013,43	37.548,34	39.159,38	39.063,25	52.104,03	36.478,17	50.319,30	**495.965,91**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	10.570,16	8.308,97	9.718,09	9.469,43	14.890,72	9.220,71	5.157,28	5.344,21	5.231,07	6.812,49	4.959,20	6.263,29	**95.945,62**
Inativos	10.227,99	10.227,99	10.227,99	10.227,99	15.341,98	10.227,99	11.046,22	11.046,22	11.046,22	11.046,22	11.046,22	16.569,33	**138.282,36**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**65.745,39**	**53.162,02**	**57.739,74**	**56.877,88**	**76.966,29**	**59.462,13**	**53.751,84**	**55.549,81**	**55.340,54**	**69.962,74**	**52.483,59**	**73.151,92**	**730.193,89**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**65.745,39**	**53.162,02**	**57.739,74**	**56.877,88**	**76.966,29**	**59.462,13**	**53.751,84**	**55.549,81**	**55.340,54**	**69.962,74**	**52.483,59**	**73.151,92**	**730.193,89**

CLAUDIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
CRC 1SP180338/O-0
Contador

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Resp. Controle Interno

Câmara Municipal de Rubiácea - SP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE RUBIACEA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º SEMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	SEMESTRE ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**R$ 26.847.066,60**		**R$ 28.301.161,33**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**740.062,50**	**2,7566**	**730.193,89**	**2,5801**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.613.166,20	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.610.824,00	6,00	1.698.069,68	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

Rubiácea-SP, 29 de Julho de 2024

Cláudio Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal

Francisco de Assis Rodrigues
Contador CRC-Nº 1SP180338/O-0